



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REG. AUT. AÇORES

RUA MARCOLINO LIMA

9901 858 FAIAL

N/ referência

2023 /1388

Angra do Heroísmo,

2023/03/27

ASSUNTO: PARECER NO ÂMBITO DA PROPOSTA DE DLR N. 51/XII - "CONSTRUIR 2030

Na sequência do pedido solicitado, vimos por este meio dar o nosso Parecer, que correspondem aos contributos já anteriormente enviados ao Governo Regional, e que correspondem à posição do Conselho Estratégico da CCAH e da sua Direção, que novamente replicamos:

Em termos gerais entendemos que sendo este um documento muito importante para fomentar o investimento, bem como a manutenção e criação de emprego, deve alertar para algumas questões objetivas que assinalamos na leitura realizada:

- A expansão de uma empresa para uma nova CAE (alínea c) art.3.º) deve efetivamente determinar o aumento de volume de negócios da empresa especificamente nessa CAE, mas esta situação pode não ocorrer de imediato na data de conclusão da operação/projeto (data da última fatura do investimento). Deve existir um período razoável para prova desta exigência.
- Exceções relativamente à definição de "Início dos trabalhos"(alínea q) art. 3.º) e Condições gerais de acesso dos projetos (alínea b), n.º 1, art. 7.º): a não consideração da exceção de aquisição de edifícios e os respetivos contratos de promessa compra e venda, sejam ou não apoiados em termos de regulamento específico, causa imensos constrangimentos:

- Alguns investimentos determinam a procura e aquisição, ou promessa de aquisição, do imóvel, para elaboração do projeto de arquitetura, angariação de orçamentos de todo o investimento, posterior elaboração do estudo de viabilidade económica e entrega da candidatura;



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

- os vendedores não querem esperar por toda a organização necessária e submissão da candidatura;
- a regra de apresentação de projeto de arquitetura aprovado aquando da entrega da candidatura colide com esta disposição: como um investidor terá um projeto de arquitetura aprovado se não adquirir, ou prometer adquirir, um imóvel ?
- o requerimento de licenciamento e aprovação final de um projeto de arquitetura requer que seja efetuado o pedido no nome do proprietário do imóvel. O vendedor não quer estar envolvido em toda esta burocracia, o que pode levar à não efetivação de negócios importantes para o desenvolvimento de investimentos.
- Custos Médios de Mercado e definição de montantes máximos de despesas elegíveis (n.º 3 art. 8.º):
 - alertamos que a determinação de custos médios de mercado tem de ser feita por ilhas;
 - O facto de considerarem um preço médio de mercado geral, irá prejudicar os fornecedores, mais pequenos, de ilhas com custos de contexto mais elevados e encaminhar as compras para fornecedores das ilhas maiores com tamanho, capacidade de negociação e custos de contexto mais baixos;
 - Se não tiverem em atenção este ponto o comércio das ilhas mais pequenas será muito prejudicado, e muitas das decisões de aquisição serão realizadas fora da ilha;
 - Para além disso, estes valores médios de mercado, também, devem ter em conta vários patamares de exigência por atividades, por exemplo: a aquisição de um computador que servirá apenas para faturação, com software em cloud, será diferente da exigência de um computador para uma atividade de design que exige características da máquina superiores para suporte de softwares mais pesados; ou para uma atividade de restauração que necessita de processamento mais rápida e sem bloqueios com os tablets de pedido de mesa, entre muitas outras situações que têm ocorrido.
- Aprovação do projeto de arquitetura à data de candidatura (alínea e) art. 7.º):
 - Tal como já referido, acima, esta pretensão colide com a proibição de aquisição de edifícios antes da entrada da candidatura;
 - Para além disso, irá atrasar os investimentos, uma vez que algumas Câmaras Municipais e a Direção Regional do Turismo (DRT) levam muitos meses a analisar os projetos;



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

- Esta situação da análise é agravada quando as comunicações da DRT são efetuadas por ofício, via CTT, para a Câmara Municipal, que posteriormente comunica ao promotor, pela mesma via, e feitas as contas das diversas comunicação por vezes estamos perante 2 anos de processo;

- É urgente a agilização destes procedimentos e melhor interação da DRT com as Câmaras Municipais e com os promotores, para que esta regra funcione.

Estas foram as questões que de forma breve e objetiva determinaram os comentários apresentados, sendo que o presente programa se apresente muito parecido com o anterior Competir+.

Aguardamos, também, a possibilidade de emitir análise, esperemos com mais algum tempo, sobre a proposta de regulamentos que devem estar em elaboração.

Por fim, deixamos mais dois alertas:

- Que sejam tidos em conta as sugestões já enviadas pela CCAH ao Governo Regional, no ofício enviado em anexo, e que pedimos que sejam incluídas neste parecer, fazendo parte do mesmo;
- Que os futuros Avisos a publicar estejam em conformidade com o Decreto Legislativo Regional e respetivos Regulamentos, algo que não aconteceu no anterior programa Competir+ onde foram detetadas inúmeras incongruências.

Com os melhores cumprimentos.

Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo
A Direção
O Presidente

(Marcos Couto)



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

Exmo. Senhor

**Secretário Regional das Finanças, Planeamento e
Administração Pública**

Dr. Duarte Freitas

Rua de São João, 47

9504-533 Ponta Delgada

N/ referência

2022 /2689

Angra do Heroísmo,

2022/07/29

ASSUNTO: CONTRIBUTOS DA CCAH - CONSTRUIR 2030

Na sequência da reunião tida com a Exa. e o Presidente da CCAH. Dr. Marcos Couto, no passado dia 24 de Maio, vem a CCAH, tal como combinado, enviar contributos para a construção do novo quadro comunitário de apoio – Construir 2030. Os contributos abaixo identificados resultam da análise do Conselho Estratégico da CCAH, órgão consultivo da Associação, na dependência da sua Assembleia Geral - composto por membros dos vários órgãos sociais; antigos Presidente da Direção e representantes dos Núcleos Empresariais de São Jorge e Graciosa - que reuniu com os associados das áreas relacionadas com o apoio técnico aos sistemas de incentivo; e igualmente contributos das Comissões Sectoriais da CCAH solicitadas pela própria Direção.

Desta forma, apresentamos em primeiro lugar contributos de carácter geral e de carácter pratico, identificado detalhadamente as situações que consideramos que deve existir reflexão e alteração de procedimentos, tendo em conta os anteriores quadros comunitários de apoio.

Legislação, Aviso de Candidatura e Definição de Regras Internas:

1- Todos os setores/empresas devem ter a possibilidade de serem apoiadas no novo programa de apoio. Salientamos:

- Atividades que permitam a captação de investimento externo, com o intuito de diversificação da economia, numa lógica de “não colocar os ovos no mesmo cesto”. Há efetiva necessidade de captar



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

outras atividades que permitam captar população circulante e fixação de quadros qualificados nas ilhas.

- Instalação de atividades ligadas ao consumo interno, nomeadamente o comércio;
- Atividades de apoio técnico às empresas: Gabinetes de Contabilidade, Assessoria de gestão, Arquitetura e Engenharias.
- Modernização do transporte e logística, atividades de apoio à exportação e importação;
- Modernização do setor da Saúde privado com alguns limites.

2- Definição clara de qualquer vertente de apoio direcionada para a “Qualidade e Inovação”: esta foi uma vertente de apoio pouco utilizada pela indefinição da sua abrangência, o que determinou injustiças nos apoios concedidos por falta de conhecimento dos promotores/consultores das possibilidades de apoio;

3- Tornar claras e acessíveis (no site):

- todas as regras internas de análise,
- eventuais alterações, comunicando via automática por e-mail a todos os intervenientes (promotores e consultores);
- a uniformização de procedimentos entre técnicos conforme regras definidas, para que todas as análises decorram em igualdade de circunstâncias;

4- Equacionar acabar com o limite máximo de investimento para algumas atividades e substituí-lo, por exemplo, por um limite máximo de incentivo. O projeto pode ter qualquer valor de investimento, o incentivo é limitado. Os limites de investimento causam constrangimentos na definição das despesas do projeto, limitando por sua vez a respetiva inovação;

5- Limite dos honorários dos consultores: deve existir razoabilidade na determinação de valores máximos muito baixos, até porque as exigências de apresentação de elementos, designadamente: estudo de viabilidade económica, documentação e necessidade de acompanhamento, no caso em que acontece, são iguais às demais vertentes de apoio (exemplo: valor máximo imposto no EJ);

6- Definição clara das obrigações do promotor nos casos em que se considere pontuação, ou majoração de incentivo, na aquisição de equipamentos, ou realização de obras, para atingir



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

determinada classificação de eficiência energética; (embora nem deva existir neste enquadramento, percebamos a intenção mas só tem dado problemas pela falta de definição prévia dos critérios.

7- Instituir nos protocolos a celebrar com as instituições financeiras sobre o incentivo reembolsável:

- Proibição de cobrança de qualquer juro (algumas instituições cobram os juros, para posterior reembolso ao cliente aquando do pagamento da DREC, o que determina pagamento de imposto de selo e comissões de processamento);

8- Não considerar como “início dos trabalhos” os sinais concedidos aquando da celebração de contratos de promessa de compra e venda de imóveis.

9- Questão da obrigatoriedade de parecer prévio da DRT para efeitos de apoio às atividades de Turismo e Restauração:

- Prazos de análise dos projetos (projetos de arquitetura empreendimentos turísticos, bem como pedidos de reconhecimento de interesse de atividades de animação turística e restauração) desajustados com qualquer iniciativa de investimento;

- Necessidade de definição de critérios objetivos para o reconhecimento de interesse turístico de qualquer uma das vertentes;

10- Criar gabinete de apoio ao investidor, que realize o follow up dos projetos, que diligencie com as entidades governamentais/ municipais / demais autoridades, para a agilização dos processos.

Questões práticas de análise: (que podem determinar perdas de apoio):

1- Custos médios de mercado:

- melhor definição dos cortes de elegibilidade, adequados ao produto a adquirir, atividade e ilha onde é adquirido;

- existir valores/m² de referência de encargos com construção, transparentes, que podem ser apreciados / depreciados em função do local / qualidade / eficiência energética/património existente/etc. Eventual criação de sistema de atualização automático, por exemplo ter como fator de atualização o Índice de Custos de Construção de Habitação Nova periodicamente publicado pelo INE.

2- Procurar forma alternativa que não implique a perda de incentivo ao promotor:



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

- atraso do fornecedor em emitir a fatura no prazo máximo de 5 dias após o pagamento (relevante nas compras online e encomendas fora da Região)

3- Considerar a classificação contabilística do investimento consoante as regras do Sistema de Normalização Contabilística: por vezes há obrigação de contabilização em imobilizado de bens que não são considerados ativos, por exemplo software; website sem possibilidade de venda de bens.

4- Possibilidade de uso como fonte de financiamento de:

- meios disponíveis na conta à ordem: muitas empresas não necessitam recorrer a financiamento bancário e não têm conta corrente caucionada;
- meios libertos líquidos de dois ou três anos antes da candidatura e não apenas do ano anterior;

5- O mapa de financiamento ser calculado pela data dos pagamentos e não pela data das faturas.

Questões informáticas: (que determinam custos administrativos e perdas de tempo para as empresas e respetivos Gabinetes de Contabilidade)

1- Rever a plataforma de trabalho para inscrição das empresas, submissão e acompanhamento das candidaturas (atual Balcão 2020 / Balcão Competir+) para funcionar em qualquer browser;

2- Permitir que quando saímos de uma candidatura seja possível entrar em outra candidatura sem ter de esperar mais de 1h;

3- Possibilidade de nos dados da entidade colocar os documentos empresariais: pacto social, certidão permanente, dados cadastrais, a fim dos mesmos ficarem sempre disponíveis para a entidade, com possibilidade de acesso de todas as candidaturas da empresa ao longo do tempo, sem necessidade de envio constante de documentação;

4- Possibilidade da DREC ter acesso mais célere às plataformas da AT e SS, para que os promotores, após conceder autorização de acesso à AT e SS, não continuem a receber pedidos para envio de certidões de não dívida;

5- Possibilidade de reformular uma candidatura já entregue, em vez de cancelar e submeter uma nova candidatura;



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

6- Enviar os pedidos de esclarecimento em simultâneo para a entidade consultora e promotor. Muitas vezes é enviado e-mail apenas para os promotores, o que naturalmente cria inúmeros problemas, inclusivamente de atrasos nas respostas;

7- Não visualização dos documentos submetidos 8- Falta de somatórios em determinados mapas

Preocupações:

1- Termo de execução física e financeira 30 junho 2023: dificuldade de cumprimento dos prazos;

2- A não existência de Sistema de Incentivos no corrente ano 2022: Possibilidade de permitir a retroatividade de apoio de despesas realizadas no ano 2022 no próximo programa de apoio;

3- Natureza das empresas beneficiárias nos apoios:

Quando a natureza do apoio não for destinada a todas as empresas, passar a natureza dos beneficiários de – “Os beneficiários dos apoios são as micro, pequenas e médias empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica”, para – “Os beneficiários dos apoios são as micro, pequenas e médias empresas/Small Mid Cap de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica”.

Analisando sectorialmente, apresentamos as considerações que defendemos ser essenciais:

Saúde:

Tendo em conta que no anterior Quadro Comunitário de Apoio, a área da Saúde apenas tinha acesso aos sistemas de incentivos numa vertente de empreendedorismo jovem ou atividades dos estabelecimentos de saúde com internamento, considera a CCAH que no âmbito do Construir 2030 o setor da saúde deve ter acesso aos sistemas de incentivo com a definição clara da vertente de apoio e a imposição de alguns limites. Neste âmbito, entende-se que os apoios devem ser definidos conforme a classificação de atividade económica:

- CAE 47730/47740 - farmácias: vertente de modernização;
- CAE 46460 Armazenistas de especialidades farmacêuticas: vertente modernização;
- CAE 86100; 86220; 86906 : vertente modernização e expansão, com investimentos superiores a meio milhão de euros;
- CAE 86230 - Clínicas Dentárias: vertente modernização;



- CAE 86901 - Análises Clínicas: vertente modernização.

Transportes:

A alteração do modelo de transportes tem de ser uma prioridade, pelo que deve ser realizado com a maior brevidade o estudo sobre a futura política regional de transportes, e criadas as condições que permitam a mudança necessária em termos de transportes aéreos e marítimos, de mercadorias e passageiros, aproveitando para tal os apoios do Próximo Quadro Comunitário. Recomenda-se que o estudo em questão, considere a avaliação dos transportes da região, tendo em conta as ligações inter-ilhas, ou seja, de âmbito regional e as ligações com o continente português, ou seja, de âmbito nacional;

- Os Programas de apoio devem fomentar a ligação inter-ilhas. Tratando-se de uma região Ultraperiférica, constituída por 9 ilhas, é necessário olhar a região de uma forma diferente da atual, sendo fundamental criar as devidas condições para desenvolver as trocas comerciais entre ilhas, fomentando o comércio interno e criando uma maior oferta de produtos regionais em toda a região. Os sistemas de incentivos devem fomentar as trocas comerciais inter-ilhas e não apenas a internacionalização e/ou exportação;
- A desburocratização, simplificação e digitalização dos projetos deve ser transversal a todos os sistemas de apoio, sendo fundamental que a apresentação dos mesmos passe a ser em formato digital, assim como os respetivos pedidos de pagamento, não obrigando à posterior apresentação de documentos físicos. A CCAH considera que numa era da digitalização não faz sentido a exigência por um lado dos processos digitais e por outro a exigência na prática do envio ou arquivo dos documentos físicos.

Quanto aos apoios a existir no Próximo Quadro Comunitário considera-se que:

- Os apoios existentes nos sistemas de incentivos atuais devem manter-se;
- Deve-se alargar todos os sistemas de apoio ao sector dos transportes e logística;
- Quanto ao Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos - o apoio deve ser maioritariamente ao produto acabado, apoio à indústria, ou manter-se o apoio a todos os produtos elegíveis, mas com percentagens de apoio diferentes, majorando o produto acabado;
- Deve ser criado, com fundos nacionais, um Sistema de apoio para a renovação da frota marítima tendo em conta as novas exigências atuais, permitindo:



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

O Apoio para a aquisição de novos navios que operem nas rotas Lisboa / Açores;

O Apoio para a aquisição de novos navios que operem nas rotas inter-ilhas (mais eficientes, mais rápidos, com capacidade adequada);

O Apoio na construção de um parque logístico na Praia da Vitória para a distribuição interna de mercadorias;

Quanto a despesas defendemos que devem ser consideradas elegíveis:

- Aquisição de viaturas comerciais na área da logística para o transporte de mercadorias secas e refrigeradas;
- Certificação das empresas em normas de qualidade
- Construção para armazenagem de frio e de secos
- Aquisição de equipamento de utilização, nomeadamente equipamentos de carga e descarga
- Projetos de digitalização
- Formação que é considerada obrigatória para cada sector
- Construção de Armazéns em todos os portos que não o tenham.

Consideramos, ainda, fundamental a criação urgente de um Apoio ao Funcionamento, ou seja, um apoio nomeadamente à aquisição de combustível que permita as empresas manterem os preços ao consumidor.

Quanto ao **Transporte Aéreo de Mercadorias** consideramos essenciais apoios para fomentar o aeroporto, bem como:

- Apoiar a armazenagem de produtos e melhorar as condições de transporte;
- Apoiar o transporte para as ilhas que não têm ligações de frio em transporte marítimo, por ex. entre São Miguel e Terceira não é possível transportar sem ser em contentor de frio porque não fazem consolidação e não podem recorrer ao apoio ao transporte dos laticínios porque este apoio não abrange este tipo de produtos entre estas duas ilhas, pelo que se revela necessário a criação de um sistema de apoio ao transporte aéreo, aplicável a estas situações específicas.



Construção Civil e Reabilitação Urbana:

1. Inserção de CAES das empresas de construção civil e de projetos nos programas de candidatura a fundos comunitários, uma vez que o sector pretende que se possa vir a criar linhas de apoio específicas.
2. Revisão da tabela de Referência de Preços do M2 dada a volatilidade dos preços da construção e tendo em conta o valor por m2 de referência para as candidaturas de projetos de obras a fundos comunitários, aconselha-se a revisão dos mesmos numa base trimestral ou semestral para evitar discrepâncias entre os valores candidatados e os valores reais. Por outro lado, dadas as diferenças estruturais e conjunturais de cada ilha e como forma de criar uma melhor adequação a cada mercado/ilha, deverá ser definido, dentro do possível, um valor de construção por m2 por ilha, adequado a cada realidade específica.
3. Adequação Tecnológica dos gabinetes de projetos e empreiteiros. Face à evolução tecnológica do sector, nomeadamente à uniformização de procedimentos e de tecnologia nomeadamente a inevitável adoção do sistema BIM quer em projetos quer em construção, deverá haver linhas de apoio candidatáveis a fundos comunitários para aquisição de programas informáticos e reconversão informática dos gabinetes de projeto e das direções de obra.
4. Criação de um Organismo que englobasse as várias análises dos processos, tornando-os mais céleres e menos burocráticos, simplificando e aligeirando os procedimentos por forma a tornar os processos mais atrativos para o investidor em toda a cadeia do sector nomeadamente no processo de construção, compra, venda e ainda na candidatura a fundos comunitários. A carga burocrática é de momento um dos grandes fatores de perda de interesse de investidores estrangeiros. Este organismo deveria ter autonomia de atuação de modo a poder analisar e tomar as decisões necessárias para aprovação das licenças. Para a execução e tratamento simplificado deste organismo, sugerimos um documento que contenha todos os critérios exigidos para a construção, demolição ou reabilitação e que possa ser usado como um “check-list” para elaborar a respetiva análise, tendo em conta os critérios exigidos e a respeitar pelo requerente.
5. Qualificação certificada de mão-de-obra, é umas das maiores dificuldades sentidas neste setor em diversas áreas de construção. Para esta situação a comissão apresenta algumas sugestões como uma aposta na formação e especialização de pessoas para determinadas áreas específicas nomeadamente: carpinteiros, picheleiros, calceteiros, pedreiros, eletricitas, etc; Deverá ser criado um apoio/incentivo para as empresas conseguirem formar e especializar estes ativos, tanto numa



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

componente teórica (que poderá ser desenvolvida em parceria com as escolas profissionais) como numa importante componente prática, envolvendo para isso empresas com capacidade e meios para este efeito.

6. Criação de apoios para a reabilitação do edificado antigo que ainda existe com estruturas de alvenarias, numa lógica de prevenção e resiliência do edificado à ocorrência de sismos. À semelhança do que foi criado para as térmitas, para o reforço estrutural do edificado antigo – enquadra-se numa medida de prevenção a catástrofes.

7. Criação de apoios para promover a separação de águas pluviais e domésticas. Existem muitas habitações / edifícios com estas duas redes misturadas, o que implica esgotos domésticos que acabam descarregados na orla costeira sem tratamento e/ou águas pluviais que são encaminhadas para tratamento na ETAR – enquadra-se numa medida ambiental.

Estes são, para já, os contributos identificados pela CCAH para construção do próximo Quadro Comunitário de Apoio, essencial para a competitividade das empresas e da economia dos Açores. Consideramos em geral que deve ser um sistema mais robusto, transparente e acessível a um maior leque de atividades económicas.

Agradecemos, desde já, a oportunidade dada de sermos osculados nesta matéria que é fundamental, pelas razões apontadas, sendo que estamos sempre disponíveis para participar ativamente no Construir 2030.

Com os melhores cumprimentos.

Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo
O Presidente da Direção,



(Marcos Couto)